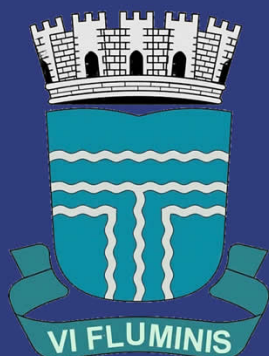


DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Ipiaú



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO Nº. 7.246, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.....



DECRETO Nº. 7.246, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ
ESTADO DA BAHIA
GABINETE

DECRETO Nº. 7.246, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DOS EDITAIS Nº 001/2024 E Nº 002/2024 DO MUNICÍPIO DE IPIAÚ, EM RAZÃO DE DECISÃO JUDICIAL E DAS VEDAÇÕES LEGAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IPIAÚ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e conforme dispõe com o art. 92 da Lei Orgânica do Município,

Considerando a decisão liminar proferida nos autos do Processo nº 1006647-56.2024.4.01.3308, determinando a retificação do Edital nº 001/2024;

Considerando que a decisão judicial exige a adequação da carga horária e da remuneração dos cargos de cirurgião-dentista, auxiliares em saúde bucal e técnicos em saúde bucal, o que implica alteração da legislação municipal vigente;

Considerando que é vedado ao Município realizar aumento de salários devido ao período eleitoral conforme disposto no art. 73, VIII da Lei 9.504/97 (Lei das Eleições);

Considerando que a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), em seu art. 21, parágrafo único, estabelece a nulidade de qualquer ato que acarrete aumento de despesa com pessoal nos 180 (cento e oitenta) dias que antecedem o término do mandato.

DECRETA:

Art. 1.º Fica suspensa a data de aplicação das provas dos Editais nº 001/2024 e nº 002/2024 do Município de Ipiaú, anteriormente prevista para 22/09/2024, até ulterior deliberação judicial ou adequação da legislação municipal.

Art. 2.º Todas as inscrições deferidas permanecem válidas.

Art. 3.º Será publicada nova data para aplicação das provas tão logo seja resolvida a deliberação judicial ou adequada a legislação municipal e os respectivos editais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ
ESTADO DA BAHIA
GABINETE

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPIAÚ, Estado da Bahia, em 10 de setembro de 2024.

MARIA DAS GRAÇAS CESAR MENDONÇA
Prefeita Municipal